

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário, de 06/02/2015, publicado no DODF nº 22, de 09/02/2015, p. 16, que autorizou a cessão do servidor TIAGO RODRIGUES GONÇALVES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 126.823-6, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)", LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário, de 27/3/2015, publicado no DODF nº 62, de 30/03/2015, p. 18, que autorizou a cessão do servidor TIAGO RODRIGUES GONÇALVES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 126.823-6, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para o Ministério de Estado do Desenvolvimento Agrário, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)", LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "b", com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho do Secretário, de 10/09/2015, publicado no DODF nº 176, de 11/09/2015, p. 26, que autorizou a cessão do servidor TIAGO RODRIGUES GONÇALVES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 126.823-6, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)", LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)";

AUTORIZAR, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor TIAGO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 126.823-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SECULT/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 30 de abril de 2019

Processo: 0400-000461/2014. Interessada: GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora GLEICIANE SILVA LOPES DE ALMEIDA BABINI, matrícula nº 214.929-X, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento, da Diretoria de Gestão da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 02 de maio de 2019

Processo: 00220-00000636/2019-11. Interessado: THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, e art. 11, da Lei nº 3.669/2005, a cessão do servidor THIAGO ROBERTO COSTA PADILHA, matrícula nº 194.667-6, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00015-00020031/2018-46. Interessada: ANTÔNIA VIEIRA MENESES. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, resolve:

I) AUTORIZAR, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, § 3º, c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ANTÔNIA VIEIRA MENESES, matrícula nº 99.081-7, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, com ônus para o órgão de origem, a contar de 04 de junho de 2018.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

II) REVOGAR, em decorrência da autorização constante do item I deste, a contar de 04 de junho de 2018, a disposição da servidora em epígrafe ao PROCON/DF, autorizada mediante o Despacho da Secretária de 17/10/2016, publicado no DODF nº 197, de 18/10/2016, p. 22.

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal-PROCON/DF e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00305-00000137/2019-11. Interessada: ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base no art. 3º, § 1º e 2º, e art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição da servidora ADRIANA LEITE FIGUEIREDO LAGO, matrícula nº 136.785-4, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, para exercer as suas atividades na Administração Regional do Park Way - RA XXIV. Fim determinado: exercer atividades relativas à elaboração de Planos e Projetos Urbanísticos. Prazo certo: de 18/03/2019 até 31/12/2022. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, para as providências pertinentes.

Processo: 04002-00000080/2019-43. Interessada: MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, resolve:

AUTORIZAR, na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula nº 233.760-6, Técnica em Gestão Educacional - Secretária Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Biblioteca Acadêmica da Escola Superior de Gestão, da Coordenação de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Diretoria Executiva da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

REVOGAR, em virtude da autorização constante do item I deste Despacho, o ato que autorizou a a disposição da servidora MARJORIE GONÇALVES ANDERSEN TRINDADE, matrícula nº 233.760-6, Técnica em Gestão Educacional/Secretária Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer suas atividades na Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal - FUNAB/DF, externado no Despacho da Secretária Adjunta, de 10/04/2019, publicado no DODF nº 70, de 12/04/2019, p. 34. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00139-00000351/2019-37. Interessada: ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula nº 174.534-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Guará, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências pertinentes.

Processo: 00113-00004889/2018-73. Interessado: WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 3º, §§ 1º e 2º, com art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor WAGNER RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.401.624-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF. Fim determinado: Execução dos serviços ligados à área operacional do DER/DF. Prazo certo: A contar da publicação até 31/12/2019. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 312, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE /FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003;

Considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 101, de 19.02.2019, publicada no DODF nº 39, de 25.02.2019, pág. 15, resolve:

1. Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Enfermagem aos servidores ADRIANA LIMA DE SALES, matrícula nº 1.659.666-8, Titulação - Especialização; AGEU PROCÓPIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 156.017-4, Titulação - Especialização; ANA CRISTINA ALVES CARDOSO, matrícula nº 1.440.414-1, Titulação - Especialização; EDNA BRAZ ROCHA DE SANTANA, matrícula nº 1.439.101-5, Titulação - Mestrado; FERNANDA ANGELA RODRIGUES, matrícula nº 1.435.128-5, Titulação - Especialização; FRANCILISI BRITO GUIMARÃES VALENTE, matrícula nº 1.439.918-0, Titulação - Especialização; KELLY CRISTIANE BARBALHO MOREIRA, matrícula nº 140.265-X, Titulação - Especialização; LUCIANA PEREIRA DINIZ, matrícula nº 1.440.894-5, Titulação - Especialização; OLÍVIA SOUSA SILVA, matrícula nº 171.433-3, Titulação - Especialização; PAULA TALITA ALVES GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1.441.266-7, Titulação - Especialização; SIMONE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 1.440.208-4, Titulação - Mestrado; SOLANGE DE PAIVA PINTO, matrícula nº 172.196-8, Titulação - Especialização; TATIANA COSTA PINTO, matrícula nº 1.440.831-7, Titulação - Especialização; TATIANE HELENA SPOTORNO DE CARVALHO DUARTE, matrícula nº 183.376-6, Titulação - Especialização; e VICTOR ROBERTO SANTOS COSTA, matrícula nº 1.440.275-0, Titulação - Especialização.

2. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

3. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 313, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE /FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003;

Considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04.04.2018, publicado no DODF de 06.04.2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18.04.2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10.07.2018, publicado no DODF de 12.07.2018, e considerando a Portaria nº 125, de 1º.03.2019, publicada no DODF de 11.03.2019, pág. 16, resolve:

1. Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula nº 176.697-X, Titulação - Doutorado; ALBERTO BRUNING GUIMARÃES, matrícula nº 192.895-3, Titulação - Especialização; ALESSANDRA GELANDE DE SOUZA, matrícula nº 1.442.173-9, Titulação - Especialização; CLÁUDIA SIMONE SOUZA GUIMARÃES, matrícula nº 159.624-1, Titulação - Especialização; DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula nº 155.612-6, Titulação - Especialização; LYANA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1.442.338-3, Titulação - Especialização; e VINICIUS SILVEIRA AMARAL, matrícula nº 198.863-8, Titulação - Especialização.

2. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.

3. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 314, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE /FEPECS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o(s) Projeto(s) Pedagógico(s) e a Metodologia de Ensino Aprendizagem dos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e o disposto no Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, publicado no DODF de 21/07/2003, que regulamenta a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE), instituída pela Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, considerando o Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Cadastro Reserva de Servidores da Carreira de Enfermeiro e da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, respectivamente, nos Cursos de Graduação em Enfermagem e em Medicina da ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS, objeto do Edital Normativo nº 24, de 04 de abril de 2018, publicado no DODF nº 066, de 06 de abril de 2018, alterado pelo Edital nº 27, de 18 de abril de 2018, homologado conforme Edital nº 40, de 10 de julho de 2018, publicado no DODF nº 131 de 12/07/2018, resolve:

1. CONVOCAR, na forma do Anexo Único, os servidores da Carreira Médica, para o exercício da atividade de Docência, do Curso de Graduação em Medicina da ESCS, selecionados nos termos dos Editais supramencionados.

2. A relação dos candidatos da Carreira Médica obedece a seguinte ordem: nº da vaga a que concorreu, classificação, matrícula e nome.

3. O servidor convocado terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da convocação no DODF, para aceitar o ingresso na atividade de docência no Curso de Graduação da ESCS. MÉDICOS: 15, 6ª, 192.786-8, Cláudio José Ferreira Lima Júnior; 22, 1ª, 142.253-7, Bianca Rodrigues Silva; 25, 3ª, 138.430-9, Tânia Maria de Souza Fontes; 26, 2ª, 185.944-7, Marcelo Joaquim Barbosa; 27, 1ª, 1.442.142-9, Flávia Lúcia Pereira Gomes; 29, 1ª, 190.078-1, Leonardo de Sousa Santos; 31, 2ª, 1.440.987-9, Mariana Castilho Rassi; 32, 1ª, 198.709-7, Eduardo Siqueira Waihrich; 32, 2ª, Adriana Ferreira Barros Areal; 36, 2ª, 137.349-8, José Roberto de Deus Macedo.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 315, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c artigo 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando os programas de residência médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, pela Portaria nº 204 de 07/10/2014, publicada em DODF nº 213 de 10/10/2014, bem como suas retificações ou alterações e considerando o Processo Seletivo Interno de Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, Seleção 2018/1, objeto do Edital Nº 39, de 27/12/2017, publicado no DODF Nº 248, de 29/12/2017, com resultado final homologado pelo Edital Nº 03, de 23/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 28/02/2018, resolve :

Art. 1º Dispensar RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA, matrícula 164.901-9, da atividade de supervisora do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME do Hospital Regional de Taguatinga, permanecendo como preceptora;

Art. 2º Dispensar GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9, da atividade de preceptor do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME do Hospital Regional de Taguatinga;

Art. 3º Designar NATÁLIA CORREA VIEIRA DE MELO, matrícula 190.287-3, para a atividade de supervisora, do Programa de Residência Médica em Nefrologia da COREME do Hospital Regional de Taguatinga.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de maio de 2019

Processo: 00060-00141836/2019-68; Interessado: FABIANA DE MATTOS RODRIGUES; Assunto: Autorização de Viagem.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 39.573 de 26/12/2018, o deslocamento da servidora FABIANA DE MATTOS RODRIGUES, matrícula nº 141.066-0, lotada na SES/SVS/DIVISA/GRSS, para participar de Visita Técnica ao Hospital Sírio-Libanês no período de 08 a 10 de maio de 2019, em São Paulo - SP, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe. Publique-se e restitua-se à esta Pasta, para os fins pertinentes.

OSNEI OKUMOTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 12 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 8º, da Portaria nº 708, de 03/07/2018, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho que trata das gestões de transição SES-DF e IGESDF por força do Art. 14 do Decreto nº 39.674 de 19/02/2019.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019050600014

Art. 2º designar os seguintes servidores para compor o grupo: LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS, (Presidente do Grupo de Trabalho), matrícula nº 14434105, LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO, matrícula nº 14394545; MARINEUSA APARECIDA BUENO, matrícula nº 1454587; CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA, Matrícula: 01970259; OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO, Matrícula: 14433990; MARCIO EL CORAB MOREIRA, matrícula nº 1350862; DILUANA ALVES DE OLIVEIRA matrícula 16898915;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR PATRICIA NERIS OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 1.435.809-3, Técnico Administrativo, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Empenho, da Gerência de Execução Orçamentária da Diretoria de Análise e Execução Orçamentária, símbolo DFG-09, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, matrícula nº14439905, lotada Núcleo Regional de Atenção Domiciliar - NRAD/GACL/HRPL/SRSNO/SES, sem remuneração e pelo período de 01/05/2019 a 01/05/2024, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00087127/2019-20.

SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR LIANE LOURDES SILVA MENEZES, matrícula nº. 180.217-8, para substituir o Diretor da Diretoria de Análise Prévia e Procedimentos Preliminares - DIAPPP, símbolo CNE-07, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00551623/2018-60.

SILENE QUITERIA DE ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora CINTIA CARDOSO PIMENTA, matrícula: 130431-3, na Carreira Médica, no cargo de Médico - Anestesiologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00040370/2019-84.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor MAURO DIAS ROCHA, matrícula: 120930-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00139277/2019-26.

CONVERTER EM PECÚNIA 15 (quinze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora NERINDA VELOSO DE OLIVEIRA, matrícula: 128.444-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00149972/2019-04.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALDOMIRA JOSÉ DE FREITAS, matrícula: 120.663-X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº. 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo nº. 00060-00136047/2019-13.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 06 de 22/04/2019, publicada no DODF Nº 31 de 23/04/2019, o ato que converte em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor FABIANO DE CRISTO TOCANTINS ALVARES, matrícula 118.307-9 o qual CONVERTE EM PECÚNIA 15 (quinze) meses, em razão de já haver publicação na quantidade correta, seja, 13 (treze) meses, conforme DODF Nº 031 de 23/04/2019 Processo nº 00060-00129490/2019-20.

OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 708/2018, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, da servidora FABIANA DE MATTOS RODRIGUES MENDES, Enfermeira, matrícula nº 0141066-0, lotada na Gerência de Risco em Serviços de Saúde-GRSS/DIVISA/SVS/SES, para participar do curso de Gestão do Sistema de Qualidade e Segurança para Líderes, no período de 11 a 13 de março de 2019, São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008, combinado com o Decreto nº 39.133/2018 e alterações trazidas pelo art. 38 do Decreto nº. 39.753/2018. Processo nº. 00060-00025532/2019-54.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 25 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no artigo 10, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840 de 23/11/2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. GPCR/DIAP/COAP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.